

**CONDIÇÕES DA CAMPANHA 11/2015  
RETORNO À IES 2015.1 – CAMISETAS**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE – UNINORTE**, por meio de sua Mantenedora, tendo como objetivo promover uma política institucional de fomento das matrículas para cursos de graduação tradicional e nas modalidades GEX e FLEX, apresenta o Regulamento da Campanha de Retorno à IES - 2015.1, apresentando, através deste instrumento, os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:


1. Os alunos que estão com a sua matrícula trancada até o semestre 2014/1, poderão voltar a estudar no Centro Universitário do Norte, no semestre 2015/1, desde que estejam adimplentes e façam sua matrícula no período de 19/01/2015 a 31/01/2015 e, de brinde, terão direito a 1 (uma) camiseta exclusiva da UNINORTE.
2. Esta promoção somente é válida para a alunos que retornarem à IES no semestre letivo 2015/1 e para matrículas efetivadas entre os dias 19/01/2015 e 31/01/2015.
3. Os alunos contemplados nesta promoção deverão retirar suas camisetas no dia 18/02/2015 no setor de Eventos da UNINORTE munidos do seu comprovante de pagamento.
4. As eventuais divergências ou omissões relacionadas à promoção serão solucionadas administrativamente por uma comissão composta por membros da Diretoria do UNINORTE e em instância extra-administrativa no Foro da cidade de Manaus/AM, que fica desde já eleito para dirimir as dúvidas provenientes.

Manaus, 16 de janeiro de 2015.

VICENTE NOGUEIRA  
  
REITOR

LAUREATE UNINORTE  
Centro Universitário do Norte

  
Victor Lazzarin  
Diretor de Marketing e Vendas  
Laureate - Uninorte

  
Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas SA  
Edineida Gato  
Diretora de Recursos Humanos

Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas Ltda